



**PORTARIA Nº 126/12
DE 25 DE JANEIRO DE 2012**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na 1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE;

Considerando medida necessária à implementação do Programa de Reestruturação da Escola Superior do Ministério Público;

Considerando a necessidade de Analista do Ministério Público na supracitada Escola;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **Escola Superior do Ministério Público**, o servidor **Vanilson Guimarães de Santana Júnior**, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2012**, revogada a Portaria nº 101/12, de 16 de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**